



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2295

SÁBADO

Itatiba, 1º de junho de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.222, DE 30 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão do Selo Empresa Amiga da Primeira Infância no ano de 2019, conforme especifica”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando o Programa São Paulo pela Primeira Infância, que tem como objetivo promover o trabalho intersetorial para o desenvolvimento infantil, integral e integrado, da gestação aos 3 (três) anos de idade;

Considerando que o Programa São Paulo pela Primeira Infância foi desenhado sob a premissa de que a promoção à saúde integral da criança e o aprimoramento das ações de prevenção de agravos e assistência são objetivos que, além de reduzirem a mortalidade infantil, apontam para o compromisso de se prover qualidade de vida favorecendo o desenvolvimento da criança em todo o seu potencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.069, de 02 de julho de 2018, que “Cria o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância”;

DECRETA:

Art. 1º. O Selo Empresa Amiga da Primeira Infância para o ano de 2019, será oferecido a todas as empresas com sede no Município e que atendam a, pelo menos, um dos requisitos abaixo:

I - oferecer 6 (seis) meses de licença maternidade;

II - oferecer licença paternidade estendida, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no §1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - possuir Sala de Nutriz, um ambiente privado e adequado para coleta e armazenamento de leite materno durante o período de trabalho;

(Decreto nº 7.222/19) fls. 02

IV - manter berçário gratuito e/ou creche dentro da empresa, possibilitando às mães períodos para amamentação durante o turno de trabalho;

V - possuir espaço lúdico, uma área ou espaço físico preparado para acolher e estimular a criança a brincar.

Art. 2º. As empresas que executam uma dessas ações, poderão se inscrever no site da Prefeitura do Município de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br), no período compreendido entre os dias 03 e 28 de junho de 2019.

Art. 3º. As empresas participantes receberão o Selo no dia 1º de agosto de 2019, durante a cerimônia de abertura da 8ª Semana Regional do Bebê.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 30 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº001/2019. Processo Administrativo nº2018000006877. Modalidade: Pregão Presencial nº114/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº001/2019 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo nº.º 2018000006877. **Valor:** R\$ 91.250,00 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 10/05/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº002/2019. Processo Administrativo nº2018000006877. Modalidade: Pregão Presencial nº114/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº002/2019 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos quantitativo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo nº.º 2018000006877.

Valor: R\$ 77.790,00 (setenta e sete mil e setecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 20/05/2019.

Extrato do Termo de Convênio nº.º002/2019. Processo Administrativo nº.º01266/2019. Conveniente: União, por intermédio do Juízo da 58ª Zona Eleitoral – Itatiba/SP. **Conveniada:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio a disponibilização de estudantes de instituições de ensino superior, pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, sem ônus para a Justiça Eleitoral, para a realização de estágio, visando propiciar aos estudantes complementação de ensino, aprendizagem profissional e sociocultural, bem como desenvolvimento para a vida como cidadão. **Valor:** O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Assinatura:** 17/05/2019.

FINANÇAS

ATO NORMATIVO SEFI Nº 003/2019.

Altera Ato Normativo SEFI nº 002/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ante o que estabelece o artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, do artigo 43-A, da Lei Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2012, de 20 de dezembro de 2013 e em atendimento às disposições previstas no Decreto Municipal nº 6.157, de 21 de junho de 2012,

RESOLVE baixar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. O artigo 1º do Ato Normativo SEFI nº 002/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica determinado, para uso obrigatório dos contribuintes tratados no Decreto Municipal nº 6.812, de 13 de junho de 2016, a apresentação da **Declaração Eletrônica de Serviços Prestados por Instituições Financeiras-DES-IF, versão 3.1-b**, a partir da Competência 01/2019 e de acordo com o disposto neste Ato Normativo.”

Art. 2º. O artigo 1º do Ato Normativo SEFI nº 002/2019 passa a ser acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Administração Tributária Municipal poderá solicitar a entrega da declaração no formato instituído por este ato normativo para competências anteriores a 01/2019.”

Art. 3º. Fica revogado o Ato Normativo SEFI nº 001/2018.

Art. 4º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Aloísio Carlos Polesi
SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 012, de 29 de maio de 2019.

Altera a Instrução Normativa SEFI nº 001/2016 e dá outras providências.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, do artigo 43, da Lei Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2013 alterada pela Lei Municipal nº 5.062, de 29 de setembro de 2017 e do artigo 17, do Decreto Municipal nº 6.157, de 21 de junho de 2012 alterado pelo Decreto Municipal nº 7.083, de 03 de agosto de 2018,

ESTABELECE:

Art. 1º. Acrescenta-se ao artigo 2º da Instrução Normativa SEFI nº 001/2016 o inciso V com a seguinte redação:

“V - Outras situações não previstas nos incisos anteriores a serem previamente analisadas pela autoridade fiscal tributária.”

Art. 2º. O “caput” do artigo 5º da Instrução Normativa SEFI nº 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Ressalvado o previsto no artigo 14 desta instrução, deverão ser juntados ao requerimento de cancelamento de NFS-e os seguintes documentos:”

Art. 3º. O “caput” do artigo 14 da Instrução Normativa SEFI nº 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Fica permitida a utilização de sistema informatizado nos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa, quando definitivamente implantado, devendo ser observados os formulários e procedimentos específicos do sistema.”

Art. 4º. Ficam revogados os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa SEFI nº 001/2016.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Itatiba, 29 de maio de 2019.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÕES

Pregão: 107/2017
Processo: 933/2017
Empresa: Art Tubulares Indústria e Comércio de Móveis LTDA EPP

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações quanto a entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento nº 471/2019.

Deste modo, determinamos o atendimento da mesma em até 5 (cinco) dias, caso contrário, solicitaremos cancelamento da referida Autorização de Fornecimento.

Sem mais,

Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pregão: 35/2018
Processo: 814/2018
Empresa: CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na **Autorização de Fornecimento nº.** que segue:

A.F.: 1332/2019

Atraso no Fornecimento: TOTAL

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe. Itatiba, 01 de JUNHO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

Pregão: 11/2018
Processo: 5412/2017
Empresa: ELETRICA LUZ COML DE MAT ELÉTRICOS LTDA ME

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na **Autorização de Fornecimento nº.** que segue:

A.F.: 1333/2019

Atraso no Fornecimento: TOTAL

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe. Itatiba, 01 de JUNHO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

Pregão: 60/2018
Processo: 3484/2018
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na **Autorização de Fornecimento nº. que segue:**
 A.F.: 1329/2019
 Atraso no Fornecimento: TOTAL
 Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
 Itatiba, 01 de JUNHO de 2019

Antonio Simões Junior
 Auxiliar Administrativo
 Prefeitura de Itatiba

Pregão: 35/2018
Processo: 814/2018
Empresa: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na **Autorização de Fornecimento nº. que segue:**
 A.F.: 1272/2019
 Atraso no Fornecimento: TOTAL
 Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
 Itatiba, 01 de JUNHO de 2019

Antonio Simões Junior
 Auxiliar Administrativo
 Prefeitura de Itatiba

Pregão: 60/2018
Processo: 3484/2018
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na **Autorização de Fornecimento nº. que segue:**
 A.F.: 1331/2019
 Atraso no Fornecimento: TOTAL
 Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
 JUNHO de 2019

Antonio Simões Junior
 Auxiliar Administrativo
 Prefeitura de Itatiba



COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo solicita que, todas as empresas relacionadas à área de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos, etc), encaminhem seus materiais impressos de divulgação (folders/panfletos), até o dia 17/06/19. Os referidos materiais serão utilizados pela Secretaria em eventos visando fomento ao turismo, para os quais o Município é convidado a participar.
 Solicitamos que os mesmos sejam entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Bairro Santa Cruz.
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 3183-0000.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

DESPACHO

Processo nº 2019.3127
 Assunto: Apuração de penalidades. Apuração de descumprimento da OS 158/2018. Ata de Registro de Preços nº 4/2019. Pregão nº 111/2018.

DESPACHO

O pregão nº 111/2018 e os instrumentos vinculantes dele decorrentes - ata de registro de preços nº 4/2019 e Ordem de Serviço nº 158/2019 - são de interesse e uso exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

E, considerando que a detentora da Ata de Registro de Preços nº 4/2019, contratada por meio da Ordem de Serviço (OS) nº 158/2019, atua com descaso, sobrando injustificadas as faltas que lhe foram imputadas, entre elas, o ritmo lento de execução e a prestação dos serviços fora das especificações estabelecidas, detectando-se, além de acidente de trabalho, sinalização de segurança deficiente, fissuras e gretas nas pinturas, bem como a ausência de plasticidade e de cobertura homogênea, com desatendimento das cláusulas 3.5, 3.2 e 3.4 do Termo de Referência, bem como da cláusula XIV, 14.1 do edital, com base na instrução dos autos, em especial, das manifestações de fls. 3/4 e 40/43, das quais adoto as razões para decidir, e considero aqui integradas, aplico à contratada:

- a) a penalidade de multa, no valor de R\$6.017,49, que corresponde a 10% do valor do contrato, com base na cláusula XIX, 19.2.2.3 do edital;
- b) a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de 02 (dois) anos, com base cláusula XIX, 19.2.3 do edital ; e,
- c) declaro rescindida a Ordem de Serviço (OS) 158/2019 (art. 79, I da Lei 8.666/93 c/c cláusula 19.2.2.3 do edital), bem como cancelado o registro de preço consubstanciado na ata 4/2019 (cláusula XI, 11.1.1 e 11.1.5 do edital e artigo 17 Decreto Municipal nº 5.769/2019), que atende somente a SEOSP.

Dê-se ciência à Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda. ME para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como para pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, com possibilidade, em caso de não pagamento, de retenção dos créditos eventualmente existentes, bem como de execução judicial.

SEOSP, 31 de maio de 2019.

HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
 Secretário de Obras e Serviços Públicos



AGENDA DE REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Comunico aos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e demais interessados a agenda de reuniões para o ano de 2019:

- 25 de junho de 2019 (3ª feira);
- 30 de julho de 2019 (3ª feira);
- 27 de agosto de 2019 (3ª feira);
- 24 de setembro de 2019 (3ª feira);
- 29 de outubro de 2019 (3ª feira);
- 26 de novembro de 2019 (3ª feira).

Horário: às **09:00 hs**
 Local: **Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline**, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.
 Atenciosamente,

Giancarla Giovanelli de Camargo
 Presidente do Conselho FUNDEB
 Itatiba-SP

Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 03/06/2019
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Pauta:**
1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 2. Convênio com SENAC;
 3. Palestra e tour com GM;
 4. Concurso fotográfico;
 5. Sinalização turística;
 6. Projeto Parque Vivo e Verde;
 7. Outros assuntos;
 8. Encerramento.

Eduardo Bettin
 Presidente do ComTur

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.599, DE 31 DE MAIO DE 2019

“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **LUCIANA DE ÁVILA**, portadora do RG nº 21.547.525-2 e inscrita no CPF/MF nº 158.339.248-39, Auditora Fiscal de Rendas, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, para exercer função gratificada como Encarregada da Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir de 03 de junho de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
 em 31 de maio de 2019

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 7.600, DE 31 DE MAIO DE 2019

“Designa servidor para o desempenho de função gratificada”.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **ROMÁRIO FERREIRA**, portador do RG nº 506.229 e inscrito no CPF/MF nº 327.412.274-20, motorista, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado dos Serviços Públicos da Região Administrativa Central, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir de 03 de junho de 2019.

REVOGAR:

a Portaria nº 7.493, de 22 de fevereiro de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
 em 31 de maio de 2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.601, DE 31 DE MAIO DE 2019

“Designa servidor para o desempenho de função gratificada”.
HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

o servidor **PAULO CÉSAR MOISÉS**, portador do RG nº 26.356.187-2 e inscrito no CPF/MF nº 248.101.708-02, servente de pedreiro, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado dos Serviços Públicos da Região Administrativa Sul, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir de 03 de junho de 2019.

II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.418, de 17 de janeiro de 2019.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.602, DE 31 DE MAIO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **EMERSON VALENTIM TORSO**, portador do RG nº 30.756.476-9 e inscrito no CPF/MF nº 297.477.878-06, operador de máquinas pesadas, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado dos Serviços Públicos da Região Administrativa Noroeste, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir de 03 de junho de 2019.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA: Nº 03/2019
EDITAL LICITATÓRIO: Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com processo licitatório e atas de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação à proponente vencedora: **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, classificada em primeiro lugar com pontuação final de 100 pontos e proposta financeira consiste nos seguintes percentuais: desconto de 90% (noventa por cento) sobre a Tabela Referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo e honorários de 5% (cinco por cento) sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou materiais, cuja distribuição não proporcione à Contratada, o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei nº 4.680/65.

À Seção de Licitações para medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Publique-se.

Itatiba, 31 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018
EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2018

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram declaradas vencedoras:

LOTE 01 - CONSITA Tratamento de Resíduos S/A, no valor de R\$6.991.156,53 (seis milhões novecentos e noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Por disposição do artigo 48, §2º da Lei nº 8666/93, e cláusula 9.2.4, "b" do edital, deverá a licitante vencedora do Lote 01, quando da assinatura do respectivo contrato, promover o recolhimento de garantia adicional no valor de R\$240.850,14 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e quatorze centavos) correspondente à diferença do valor da proposta e 80% do menor valor a que se refere ao item 9.2.4 "b" do Edital.

LOTE 02 - LITUCERA Limpeza e Engenharia, no valor de R\$769.071,00 (setecentos e sessenta e nove mil e setenta e um reais).

LOTE 03 - TMK Engenharia S/A, no valor de R\$1.426.026,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil e vinte e seis reais).

LOTE 04 - CONSITA Tratamento de Resíduos S/A, no valor de R\$6.663.021,60 (seis milhões seiscentos e sessenta e três mil vinte e um reais e sessenta centavos)

LOTE 05 - ECOTERRA Serviços de Limpeza Ltda, no valor de R\$177.840,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Itatiba, 31 de maio de 2019.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Editais de Convocação nº 23 - Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ailton Antonio Fumachi, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 - Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome: **Daniela Ramos Bezerra**
Cargo: **Advogado**
Classificação: **1º**

Nome: **Victor de Souza Goes**
Cargo: **Assistente Legislativo**
Classificação: **6º**

Nome: **Fernando de Paula Peres**
Cargo: **Técnico em Informática**
Classificação: **6º**

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00m e das 14h00m às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)
- Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
- Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.
- Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).
- 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.
- Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)
- Original e 1 (uma) fotocópia da

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

(Páginas da fotografia e da Identificação)

a) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

l) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 - A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 28 de maio de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 29/05/2019

Requerimento Nº 116/2019
Autoria: CORNELIO BAPTISTA ALVES
Assunto: "INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO SUS, CONFORME ESPECIFICA".

Requerimento Nº 127/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas estudos para o envio do Mutirão do MEI para o município de Itatiba, conforme específica.

Requerimento Nº 129/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Deinter 2 - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo do Interior 2 estudos para melhorias para a Polícia Civil de Itatiba, conforme específica.

Indicação Nº 872/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que busque providências quanto a execução de reparos em passeios públicos obstruídos, conforme específica.

Indicação Nº 871/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de dispositivo redutor de velocidade na Avenida Santo Bredariol, no bairro "Giardino D' Italia", conforme específica.

Indicação Nº 870/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de dispositivo redutor de velocidade na Avenida Genova, altura n. 36 e n.244, no bairro "Giardino de Italia", em rua conforme específica.

Indicação Nº 869/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita reparo, limpeza de mato e iluminação na quadra da área de lazer do Loteamento Rei de Ouro.

Indicação Nº 868/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Travessa João Nardin, ao lado do nº 240 no Jardim Alto da Santa Cruz.

Indicação Nº 867/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a retirada de uma árvore na Rua Vitória Coletti Marciano, altura do nº 96 no Jardim Salessi.

Indicação Nº 866/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de um ecoponto no Jardim Salessi.

Indicação Nº 865/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Travessa Sebastião Nunes Ferreira no Jardim Paladino.

Indicação Nº 864/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Riciéri Agostinho Leardini, altura do nº 20 nas Vivendas do Engenho d'Água.

Indicação Nº 863/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Daniel Peçanha de Moraes no Jardim Salessi.

Indicação Nº 862/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Vitória Coletti Marciano, altura do nº 55 no Jardim Salessi.

Indicação Nº 861/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato e entulho nas calçadas da Rua Vitória Coletti Marciano no Jardim Salessi.

Indicação Nº 860/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de entulho na área verde da Travessa Sebastião Nunes Ferreira no Jardim Paladino.

Indicação Nº 859/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de supressão de uma árvore existente no canteiro central da Avenida Dorival Mantovani em frente ao número 650, bairro Jardim Nova Itatiba.

Indicação Nº 858/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita limpeza do terreno localizado na Rua: Benedito Franco de Godoy, ao lado do número 477, bairro Jardim Coronel Peroba.

Indicação Nº 857/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente, instalação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Vergínio Belgine - Loteamento Santo Antônio, conforme específica.

Indicação Nº 856/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita o remanejamento de ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Benedito Antônio Reganim, em frente ao nº 1204, Bairro Colina 2, conforme especifica.

Indicação Nº 855/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a substituição de janelas quebradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Cesar - Centro.

Indicação Nº 854/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de limpeza de matão alto na via entre a Rua Tristão Bueno da Silveira e Rua José Buso - Bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 853/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de limpeza de matão alto na via entre a Rua José Buso - e a Rua Inocêncio F. de Moraes - Bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 852/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza e capinação de matão alto em toda extensão da Avenida Guilherme Soave - Engenho d'Água.

Indicação Nº 851/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita o serviço de nivelamento e cascalhamento nas ruas do Engenho d'Água.

Indicação Nº 850/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Bandeirantes - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 849/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Carlos Tescarollo - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 848/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Estrada Municipal Dante Cabrino - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 847/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Guilherme Soave - Engenho d'Água.

Indicação Nº 846/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Idalina Tescarollo Sanfins - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 845/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Estrada Municipal João Bernardo Filho - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 844/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua João Bernardo - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 843/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção da Rua João Catalani - Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 842/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção da Rua Luis Franchi - Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 841/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida Ângelo Piovani - Alto de Santa Cruz.

Indicação Nº 840/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Antônio Bufalo - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 839/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Antônio Colin - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 838/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida Bandeirantes - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 837/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Carlos Quaglia - Vila Centenário

Indicação Nº 836/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida Carlos Tescarollo - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 835/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua César Lanfranchi - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 834/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Estrada Municipal Dante Cabrino - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 833/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Dante Piovani - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 832/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida Guilherme Soave - Engenho d'Água.

Indicação Nº 831/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Hercílio Gouveia Falcão - Núcleo Residencial João Corradini.

Indicação Nº 830/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Humberto Borela - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 829/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida Idalina Tescarollo Sanfins - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 828/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Estrada Municipal João Bernardo Filho - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 827/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua João Bernardo - Bairro

da Ponte.

Indicação Nº 826/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida João Furtado Gouveia Sobrinho - Alto de Santa Cruz.

Indicação Nº 825/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida João Leardini - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 824/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Joaquim Castaldi - Vila Centenário

Indicação Nº 823/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua José Berto - Jardim Nardim.

Indicação Nº 822/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de uma limpeza em área verde da municipalidade localizada na rua Pedro Delforno, próximo ao Nº 401, no bairro Vila Real, conforme especifica.

Indicação Nº 821/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de benfeitorias e urbanização em uma mina d'água existente na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, bairro Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 820/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua João Belini - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 819/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida José Boava - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 818/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua José Bufalo - Núcleo Residencial João Corradini.

Indicação Nº 817/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua José Furlan - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 816/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua José Jorge Antônio - Jardim Nardim.

Indicação Nº 815/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua José Preti - Núcleo Residencial João Corradini.

Indicação Nº 814/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Luiz Jarussi - Novo Horizonte.

Indicação Nº 813/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em

toda extensão da Rua Maximiliano Piovani - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 812/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Pelegrino Sabatini Neto - Vila Centenário

Indicação Nº 811/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Avenida Prudente de Moraes - Centro.

Indicação Nº 810/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco em toda extensão da Rua Rosa Lanfranchi Nardin - Núcleo Residencial Abramo Delforno (Nosso Teto).

Indicação Nº 809/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de faixa de pedestres no cruzamento entre as ruas Rangel Pestana e Campos Sales.

Indicação Nº 808/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de execução de serviços de manutenção do chafariz no Parque Linear.

Indicação Nº 807/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a urgente recuperação de vorooca localizada na Rua Cláudio Cruz da Silva - Colina I.

Indicação Nº 806/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e freza na Rua Vereador José Ribas - Encosta do Sol.

Indicação Nº 805/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, operação tapa-buraco na Rua Antônio Joao Batista Andretta, esquina com a casa número 12 Bairro Afonso Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 804/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção na Praça Afonso Zupardo, lateral a Emeb Filomena Savia Zupardo Bairro Afonso Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 803/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza da Praça localizada na Rua Fiorindo Bisetto, Bairro Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 802/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza na área desocupada, na Rua Professor Luiz Pântano - Bairro Núcleo Habitacional Prefeito Erasmo Chrispim, conforme especifica.

Indicação Nº 801/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita pintura de faixa de pedestre na Rua: Rodrigo Rodrigues, 45, em frente a CEMEI Maria Helena Pensado Bianchi bairro Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 800/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA CEMEI

PROFESSORA MARIA NAIR S. FRANCO, NO BAIRRO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 799/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Departamento competente da Administração Municipal estudos para a poda de galhos de árvores, que encontram localizadas na Estrada Municipal João Seluginas e Rua Tipuanas, Bairro Terras de São Sebastião entre os fios da rede elétrica, conforme especifica;

Indicação Nº 798/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a disponibilização de ECOPONTO que atenda os Moradores do Clube de Campo Fazenda, Itaembu, Terras de São Sebastião, Loteamento Moenda, Moenda, conforme especifica.

Indicação Nº 797/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita estudos para averiguar a possibilidade de implantação de quadra poliesportiva para o bairros Vila Real.

Indicação Nº 796/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Praça Theophilo Ottoni da Silva Mello, conforme especifica.

Indicação Nº 795/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, de forma reiterada, determinar melhorias na CEMEI "Profa. Teresa Maria dos Santos Braid", conforme especifica.

Indicação Nº 794/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar limpeza e manutenção quadra do bairro "Terra Nova", conforme especifica.

Moção Nº 26/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações a Esporte Clube .San Francisco, categoria Master, pelo título de Campeão da 7ª Edição da Taça Hazimu Bando de Futebol.

Moção Nº 25/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao atleta Gustavo Santana Cabral de Arruda , Campeão 3º Etapa FBR Mountain Bike Geral e Primeiro Lugar na Categoria Sub 25

Moção Nº 24/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao atleta Antônio Benedito Cordeiro da Silva , Campeão 3º Etapa FBR Mountain Bike Categoria Veteranos

Moção Nº 23/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao atleta Leandro Gigante , Campeão 3º Etapa FBR Mountain Bike Categoria Sport Elite

Moção Nº 22/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao atleta Eduardo Silva , Campeão 3º Etapa FBR Mountain Bike Categoria Sub 30 Pró

Moção Nº 21/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: DE CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE TAEKWONDO DO MESTRE MARTINS E DA PROFESSORA ANA CLÁUDIA PELA CONQUISTA DAS MEDALHAS NA ETAPA FINAL DO CAMPEONATO PAULISTA DE TAEKWONDO REALIZADO EM MOGI DAS CRUZES.